

ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF Nº 49.112.611/0001-10

FATO RELEVANTE

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.726, 19º andar (parte), conjunto 194, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.695.922/0001-09 (“**Administradora**”), na qualidade de instituição administradora do **ID GOIANA FUNDO DE INVESTIMENTO FIAGRO IMOBILIÁRIO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 49.112.611/0001-10 (“**Fundo**”), comunicam aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

- I. A **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** renunciou aos cargos de Administradora, Custodiante, Distribuidora e Escrituradora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;
- II. Na presente data, a **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 24º andar, Conjunto 243, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.267.076/0001-68 (“**Gestora**”), renunciou aos cargos de Gestora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;
- III. Ainda, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** **informa que** tanto a Administradora quanto a Gestora permanecerão exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverão ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas renúncias, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 07 de julho de 2026.

Atenciosamente,

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868.**
Data: 07/07/2026 11:47 -03:00

